



CENTRO DE CIDADANIA

Órgão registra mais de 60 mil atendimentos em cinco meses

Com 13 órgãos instalados, o Centro de Cidadania de Rio das Ostras registrou nos cinco primeiros meses do ano 62.897 atendimentos. Segundo dados da Secretaria de Gestão Pública, só entre março e maio, o número de atendimentos quase dobrou. Os órgãos mais procurados foram Detran (SAT, Habilitação e Identificação Civil) e Ministério do Trabalho.

O órgão ainda conta com os serviços do Procon, Cispro - Centro de Inclusão Social e Profissional de Rio das Ostras, Divisão de Regularização Fundiária, Banco de Empregos, Fun-

dação Leão XIII, OAB, Junta do Serviço Militar e Agência Regional de Trabalho e Emprego

De acordo com as estatísticas, de janeiro a maio, a média mensal foi de 12.579 pessoas atendidas com os serviços oferecidos no Município. Diariamente, houve uma média de 623 atendimentos, num total de 101 dias trabalhados.

A moradora do Âncora, Mônica Beatriz, disse que o Centro de Cidadania ajuda muitas pessoas da cidade, principalmente de sua localidade, que é tão populosa. Ela conta que sofria muito correndo atrás de docu-

mentos e serviços em lugares diferentes, tendo que gastar com passagem e tudo se tornava mais difícil. “Consegui tirar segunda via de documentos com facilidade, pois reúne vários órgãos num mesmo lugar. Só tenho a agradecer por esse benefício e o trabalho de todos aqui, que contribuem tanto para a cidade”, destacou.

O agendamento do Detran pode ser feito de segunda a sexta-feira, pelo telefone 2771-6228, das 8h30 às 11h30, e das 13h30 às 15h30.

O Centro de Cidadania está localizado na Avenida das Casuarinas, s/nº, no Âncora.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

Secretária de Gestão Pública

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

Impressão:
Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
da Secretaria de Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

O Jornal está disponível no link
www.riodasostras.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Praça Papa João Paulo II, Km 157
Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060



FEIRA DO ARTESÃO DE RIO DAS OSTRAS

30/06 - 17h às 21h

01/07 - 14h às 21h

02/07 - 14h às 19h

MAIS DE
100
EXPOSITORES

Oficinas:

Dia 01/07 Dia 02/07

- | | |
|--|--|
| 15h - Porta óculos em feltro | 14h30 - Ursinho em feltro |
| 15h - Chaveiro em flor de feltro | 14h30 - Flor em crochê |
| 15h - Pintura em tecido | 14h30 - Sacolas de Embalagem |
| 17h - Porta celular em feltro | 16h30 - Decoupage em sabonete |
| 17h - Tulipas em tecido | 16h30 - Cordão em papel |
| 17h - Reciclagem em tampinhas de plástico (PET) | 16h30 - Pet Aplique |
| 19h - Chaveiro em fuxico | [SEJA SOLIDÁRIO!
Leve 1kg de alimento e/ou 1 agasalho] |
| 19h - Pet Aplique | |
| 19h - Chaveiro em feltro | |

Local: Escola Municipal Profª América Abdalla

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1691/2017(*)

Regulamenta a Lei 1091/2006, de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre o comércio ambulante, eventual e feirante.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e com base no art. 100 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O exercício da atividade de ambulante ou feirante fica condicionado ao uso de uniforme, previamente definido pela Coordenadoria de Fiscalização – COMFIS.

Parágrafo Único – Para cada Setor, previsto no Art. 8º, da Lei 1091/2006, visando facilitar o controle da fiscalização, serão padronizadas cores de uniformes diferentes, para os ambulantes.

Art. 2º - Poderá ser concedida Autorização para funcionamento em ponto fixo, em horário, exclusivamente, após as 18 horas, em especial nas áreas de grande circulação de pedestres.

Parágrafo Único - A atividade de venda de água de coco, milho verde, churros e pipoca será exercida em ponto fixo, não se aplicando a restrição do *caput* deste artigo.

Art. 3º - As dimensões máximas do “meio auxiliar “carrocinha” serão de, no máximo, 150cm comprimento x 70cm largura x 120 cm altura.

Art. 4º Ficam determinadas as atividades e respectiva quantidade de vagos para o exercício da atividade de ambulante, conforme os setores definidos na tabela, constante no anexo Único deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os decretos 030/2007 e 230/2010.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município – Edição nº 860, de 09 a 15/06/2017.

DECRETO Nº 1.703/2017

Revoga o Decreto 059/2003 e declara de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação por interesse público, área de terra, situada no Loteamento Jardim Mariléia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, com fulcro no inciso XII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que mais de 90% (noventa por cento) da área desapropriada pelo então Prefeito, Alcebiades Sabino dos Santos, através do Processo Judicial nº 0007707-05.2003.8.19.0068, corresponde à Área de Proteção Ambiental – APA;

CONSIDERANDO que a aludida área é formada na sua totalidade por manguezal e que, por este motivo, nenhuma construção poderá ser erigida local;

CONSIDERADO que o altíssimo valor a ser indenizado pelo Município ao proprietário da área, por volta de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), poderá ser utilizado em investimentos em saúde e educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 059 de 03 de outubro de 2003, que declarou como sendo de utilidade pública área de terra de 17.960 (dezessete mil novecentos e sessenta metros quadrados) no loteamento Jardim Mariléia, de propriedade do sr. ILSON DOS SANTOS.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por procedimento amigável ou judicial, área pertencente a **ILSON DOS SANTOS**, com área territorial total unificada de 1.150,88 m² (um mil cento e cinquenta virgula oitenta e oito metros quadrados), conforme Memorial Descritivo constante no Laudo de Avaliação, acostado às fls. 12 a 24 do Processo Administrativo nº 18428/2017.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 1691/2017

CONTROLE DE AMBULANTE DOS RESPECTIVOS SETORES					
ATIVIDADE	SETOR 01	SETOR 02	SETOR 03	SETOR 04	TOTAL
AGUA DE COCO	01	28	10	01	40
AMENDOIM/CASTANHA(RECIPIENTE A TIRACOLO)		03	03		06
ARTESANATO		20	07		27
ALGODÃO DOCE (RECIPIENTE À TIRACOLO)		02	01		03
AÇAI		06	04		10
BEBIDAS ATÉ 00:00 HORAS	05	50	82	03	140
BISCOITO/IOGURTE	01	01	01		03
BRINQUEDOS INFLÁVEIS (SOMENTE NAS ORLAS, PRAIA E OU LAGOA)		11	03		14
CAMA, MESA E BANHO	04	13	09		26
CAPA AUTOMOTIVA (RECIPIENTE À TIRACOLO)		01	01		02
CAPA E ACESSÓRIOS PARA CELULAR		21	01		22
CARTÃO TELEFÔNICO (RECIPIENTE À TIRACOLO)		04			04
CHURRASCO APÓS 18 HORAS	05	21	20	02	48
CHURROS		05	06		11
DOCES	01	27	11		39
FLORES/PLANTAS		04	01		05
HORTALIÇAS (À 200 MTS AFASTADO DO COMÉRCIO ESTABELECIDO)		03	01		04
LANCHES (ALIMENTOS PREPARADOS NA HORA)	16	42	22	01	81
MILHO VERDE (PAMONHA E MAÇÃ DO AMOR)		23	14		37
PÃO	01	01	02		04
PICOLÉ	01	113	100	01	215
PIPOCA	1	29	19		49
ROUPAS DE PRAIA (SOMENTE NAS ORLAS, PRAIA E OU LAGOA)		05	08		13
SALGADOS	11	50	35	01	97
TOTAL	47	483	361	09	900

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município – Edição nº 860, de 09 a 15/06/2017.

Art. 3º - Fica autorizada a alegação de urgência, para fins de imissão provisória na posse.

Art. 4º - A desapropriação visa à manutenção do funcionamento da Delegacia Legal de Rio das Ostras, já instalada e em pleno funcionamento na área ora declarada como sendo de utilidade pública.

Art. 5º - O valor avaliado do imóvel é de R\$ 780.009,00 (setecentos e oitenta mil e nove reais).

Art. 6º - Os valores depositados, em razão da desapropriação que tramita nos autos nº 0007707-05.2003.8.19.0068, deverão ser compensados no pagamento da indenização da área ora declarada como sendo de utilidade pública.

Art. 7º - Eventual valor devido ao expropriado, após liquidação judicial, correrá à conta de dotação orçamentária própria, programa de trabalho e elemento de despesa da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

Art. 8º - As providências ulteriores com a presente Desapropriação serão tomadas pela Procuradoria Geral do Município, objetivando a concretização do ato.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1704/2017

ALTERA O DECRETO Nº 1683/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

no uso das atribuições constitucionais e com esteio no Art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto nº /2017 passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 3º - Fica determinado que durante a vigência do estado de alerta o pagamento de horas extras fica limitado a 30% do valor médio apurado no ano anterior, exceto àquelas devidas aos servidores lotados nas Secretarias de Educação e Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0717/2017

Revoga Portaria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 0671/2017, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 0860/2017, de 09 a 15/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0718/2017

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **PAULO ROBERTO DELGADO BOSCHOSKI**, Matrícula nº 13219-5, do Cargo Comissionado de Assistente II, Símbolo CC3, da SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 18377/2017.

Art. 2º - EXONERAR, a pedido do Secretário de Administração Pública, a servidora **OZANI SOARES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 9270-3, do Cargo Comissionado de Assistente Executivo, Símbolo CC6, da SEMAD, conforme Processo Administrativo nº 18322/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar 01/06/2017.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0703/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 861, de 16 a 22/06/2017)

ONDE-SE-LÊ:

.... Processo Administrativo nº 17524/2017.

LEIA-SE:

.... Processo Administrativo nº 17542/2017

Processo nº 15079/2017

DECISÃO

FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE, o contrato nº 025/2011, firmado com a empresa MISSISSIPI EMPREENDIMENTOS LTDA, na forma do previsto nos arts. 77 e 78, I, da Lei nº 8666/93; bem como APLICQ à mesma as seguintes sanções: multa no valor de R\$ 2.212.556,54, conforme alínea "b" da Cláusula Décima Nona do Contrato, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02(dois) anos com fulcro no parágrafo sétimo da cláusula décima quarta do Contrato.

Rio das Ostras, 19 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0719/2017

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 18325/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de junho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0719/2017

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR

Aloisio Barbosa da Silva|Fiscal Sanitário|11456-1|2016/2017| 01/07 a 30/07/2017

Carlos Octavio S. Figueiredo|Farmaceutico|6578-1| 2015/2016|03/07 a 01/08/2017

Cristiane Moreira Pires|Bacharel em Turismo|11301-8| 2015/2016|28/08 a 26/09/2017

Fabio Alexandre Meirelles de Souza|Fiscal de Transporte| 9930-9|2015/2016|05/08 a 03/09/2017

Jorge Wilson C de Jesus|Motorista|3979-9|2015/2016|01/08 a 30/08/2017

Luane Rubim Machado|Assistente Social III|9951-1|2016/2017|15/08 a 13/09/2017

Luis Fernando Amaral Rocha|Guarda Municipal|10076-5| 2015/2016|01/07 a 30/07/2017

Marcelo Barbosa|Motorista|9320-3|2016/2017|01/08 a 30/08/2017

Marcelo Ribeiro Rangel|Auxiliar Administrativo|9686-5| 2016/2017|03/08 a 01/09/2017

Mateus Henrique da Costa|Tecnico em Radiologia|6756-3| 2015/2016|02/07 a 31/07/2017

Nilceia de Souza Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|2058-3| 2016/2017|03/08 a 01/09/2017

Raquel Shumacker Brust|Agente Administrativo|2807-0| 2015/2016|01/08 a 30/08/2017

Rodrigo de Magalhães Gomes|Medico Cirurgiao Geral III| 6966-3|2015/2016|02/07 a 31/07/2017

Rondinele Lopes Guimaraes|Guarda Municipal|3506-8| 2016/2017|01/07 a 30/07/2017

Sibylla Guntensperger Monteiro|Tecnico em Edificacoes| 10031-5|2015/2016|01/08 a 30/08/2017

Simone Jucá Belloti|Bacharel Comunicação Social| 12370-6|2015/2016|07/08 a 05/09/2017

Vagner Borges|Motorista|4994-8|2015/2016|01/08 a 30/08/2017

Vera Nolasco de Barros|Tecnico em Enfermagem|9958-9| 2015/2016|01/08 a 30/08/2017

PORTARIA Nº 0720/2017

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através das respectivas Portarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de junho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0720/2017

Processo Administrativo nº 18333/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME| CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 13384/2017* Portaria nº 530/2017 24 dias|**João Carlos Damasceno|Guarda Municipal|2942-4|2016/2017|01/06 a 30/06/2017**

Processo Administrativo nº 18327/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS| NOME| CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 16037/2017*Portaria nº 0697/2017 30 dias|**Marcio Alexandre da Cruz Gomes|Inspetor de Transporte| 11189-9|2015/2016|18/07 a 16/08/2017**

Processo Administrativo nº 18331/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME| CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 11617/2017*Portaria nº 0483/2017 10 dias|**Tuani Silva Soares Valadão|Agente Administrativo|8568-5| 2016/2017|02/05 a 31/05/2017**

PORTARIA Nº 0721/2017

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de Macaé, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 330 (trezentos e trinta) dias, correspondentes a 11 (onze) meses, da

servidora **Adriana Anelote Rodrigues**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10.585-6, conforme o Processo Administrativo nº 14022/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de junho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0722/2017

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR, de acordo com as Certidões, o TEMPO TOTAL LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **2.092** (dois mil e noventa) dias, da servidora **Rosana do Desterro Teixeira**, Psicólogo, matrícula nº 3.508-4, conforme o Processo Administrativo nº 13151/2017, na forma abaixo:

· O tempo de **849** (oitocentos e quarenta e nove) dias, correspondendo a **02** (dois) anos, **03** (três) meses e **29** (vinte e nove) dias, constante na Certidão emitida pelo Instituto de Nacional do Seguro Social - INSS;

· O tempo de **1.243** (mil duzentos e quarenta e três) dias, correspondendo a **03** (três) anos, **04** (quatro) meses e **28** (vinte e oito) dias, constante na Certidão emitida pelo Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de junho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0723/2017

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 3.161 (três mil cento e sessenta e um) dias, correspondentes a 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, da servidora **Ione Gomes Macedo Moreira**, Professor I, matrícula nº 8.493-0, conforme o Processo Administrativo nº 13.060/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de junho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0724/2017

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Fundo único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 4.931 (quatro mil novecentos e trinta e um) dias, correspondentes a 13 (treze) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, da servidora **Helen Geny Gomes Leite**, Professor II – Educação Artística, matrícula nº 6054-2, conforme o Processo Administrativo nº 13.695/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de junho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0725/2017

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 6.324 (seis mil trezentos e vinte e quatro) dias, correspondentes a 17 (dezessete) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, da servidora **Helena Maria Nica Scatolini**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 3.377-4, conforme o Processo Administrativo nº 14.699/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de junho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0726/2017

Concede Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de junho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0726/2017

(01 mês)

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO
AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
3966-7|Claudia Marcia Fatima Firmo|Técnico de
Laboratório|SEMUSA|2011/2016|05/05/2016 a 04/06/2017|
9221/2017

2141-5|Monica Linhares da Silva|Agente Administrativo|
SEMOP|2012/2017|03/07/2017 a 02/08/2017|31305/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 6.519/2016

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 004/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 014/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, desinfetante, detergente...) que serão utilizados, dentre outros, na limpeza e higienização das unidades e da sede administrativa da Secretaria de Bem-estar Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.199/2017

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

PARTE: Município de Rio das Ostras e Tribão Comércio e Serviços Eireli – ME

ASSINATURA: 23/06/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 5.409,28

- Programa De Trabalho: 08.241.0123.2.841
- Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 - 0.1.04 (Royalties)
- Nota De Empenho 214/2017
- Emitida em 23/05/2017
- Valor R\$ 315,81

- Programa De Trabalho: 08.243.0123.2.579
- Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 - 0.2.43
- Nota De Empenho 215/2017
- Emitida em 23/05/2017
- Valor R\$ 1.372,51

- Programa De Trabalho: 08.243.0124.2.584
- Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 - 0.1.50
- Nota De Empenho 216/2017
- Emitida em 23/05/2017
- Valor R\$ 471,00

- Programa De Trabalho: 08.244.0122.2.577
- Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 - 0.1.50
- Nota De Empenho 217/2017
- Emitida em 23/05/2017
- Valor R\$ 1.333,16

- Programa De Trabalho: 08.244.0123.2.580
- Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 - 0.2.43
- Nota De Empenho 218/2017
- Emitida em 23/05/2017
- Valor R\$ 1.627,68

- Programa De Trabalho: 08.244.0124.2.586
- Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 - 0.2.43
- Nota De Empenho 219/2017
- Emitida em 23/05/2017
- Valor R\$ 289,12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147 de 2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e Decretos Municipais de nºs 60/2006 e 89/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 2.832/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 009/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de adubos e sementes de feijão, para serem utilizados no "PROJETO FEIJÃO 2017", conforme convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, firmado em 16/12/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.481/2017

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP

PARTE: Município de Rio das Ostras e Norte Pioneiro Comércio e Serviços Ltda. ME

ASSINATURA: 23/06/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 156.459,30

- PROGRAMA DE TRABALHO No 20.601.0018.2.434
- ELEMENTO DE DESPESA No 3.3.90.30.00/0.1.12
- NOTA DE EMPENHO Nº 1190 / 17
- EMITIDA EM 31/05/2017
- VALOR R\$ 134.934,87

- ELEMENTO DE DESPESA No 3.3.90.30.00/0.1.50
- NOTA DE EMPENHO Nº 1191 / 17
- EMITIDA EM 31/05/2017
- VALOR R\$ 21.524,43

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147 de 2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e Decretos Municipais de nºs 60/2006 e 89/2006.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, torna público para conhecimento dos interessados que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos abaixo especificados, que servirá de dormitório para pessoas em situação de rua, durante o período de 12 meses, podendo ser prorrogado no interesse das partes:
Ficando aberto o prazo até o **dia 10/07/2017 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos abaixo e autuação em processo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito na Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ – CEP.: 28.895-664 – Maiores informações: fnas.pmr@gmail.com, ou ainda pelo tel/fax nº (22) 2771-6410.

Características do Imóvel:

1. Ter, **no mínimo**: 06 (seis) quartos, possuir ainda: sala

arejada, **no mínimo** 06 (seis) banheiros, podendo haver banheiro na área externa, 01 cozinha, área de serviço, cisterna com **capacidade mínima** de 10.000 litros (dez mil litros), varanda e quintal amplo;
2. Ser localizada entre a 1ª e 3ª quadra de ambas as margens da Rodovia Amaral Peixoto ou da Rodovia Serramar (RJ 162). Rodovia Amaral Peixoto entre as localidades da Cidade Praiana e Residencial praia Âncora e Rodovia Serramar entre o trevo e o Pargos Clube.

Documentação necessária:

1. Escritura ou prova de posse definitiva do imóvel;
2. Carnê de IPTU quitado;
3. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
4. Carteira de identidade e CPF do proprietário;
5. Comprovante de adimplência junto a CEDAE e a AMPLA;
6. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Certidão de Tributos Municipais, o Cartão de Inscrição no CNPJ, o Contrato Social ou o Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente. Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:

• **Pregão nº 010/2017** (Processo Administrativo nº 10172/2017-SEMAD), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado (janela 18.000 btus e split 24.000 btus) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Pública.
Valor Total Estimado: R\$ 11.502,54

• **Pregão nº 011/2017** (Processo Administrativo nº 6962/2017-ASCOM), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de câmera fotográfica digital para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação Social.
Valor Total Estimado: R\$ 8.139,00

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação e Pregão (CPLP), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

• Sala 02 – **CPLP II** – no **dia 06/07/2017 às 09:00 horas**, **Pregão nº 014/2017** (Processo Administrativo nº 10172/2017-SEMAD), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado (janela 18.000 btus e split 24.000 btus) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Pública.
Valor Total Estimado: R\$ 11.502,54

• Sala 05 – **CPLP I** – no **dia 06/07/2017 às 10:00 horas**, **Pregão nº 015/2017** (Processo Administrativo nº 6962/2017-ASCOM), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de câmera fotográfica digital para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação Social.
Valor Total Estimado: R\$ 8.139,00

• Sala 05 – **CPLP I** – no **dia 07/07/2017 às 09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 019/2017** (Processo Administrativo nº 12198/2017-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante, filtro de óleo e filtro de combustível para atender a demanda da frota de veículos oficiais deste Município.
Valor Total Estimado: R\$ 82.816,41

• Sala 02 – **CPLP II** – no **dia 07/07/2017 às 10:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 020/2017** (Processo Administrativo nº 9730/2017-SEMOP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de concreto betuminoso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.
Valor Total Estimado: R\$ 236.295,30

• Sala 05 – **CPLP I** – no **dia 07/07/2017 às 14:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 021/2017** (Processo Administrativo nº 13404/2017-SEMOP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de brita corrida e pó de pedra para atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

Valor Total Estimado: R\$ 1.872.890,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

Secretaria de Bem-Estar Social

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de assistência Social - CMAS **CONVOCA** os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar em 27 de junho de 2017 às 9h, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Rua Paraná, s/nº, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras.

Pauta:

- 1- Propostas para o SICONV (Sistema de Convênio);
- 2- IX Conferência Municipal 2017;
- 3- Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 20 de junho de 2017.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – POP convoca todos os seus Conselheiros e demais interessados para participarem da 5ª Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de junho de 2017, às 18:00 horas, no Centro de Cidadania, Rua das Casuarinas nº 595 – Loteamento Âncora.

PABLO MEDEIROS
Presidente da Comissão Executiva do POP

ROSEMARIE TEIXEIRA
Subsecretária Municipal de Planejamento

Procuradoria Geral

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 127/2017, de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA.

Para os devidos efeitos legais, a servidora Sra. **Rosane de Oliveira Pires, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11.195-3**, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 35.605/2015**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 102, Sala 01 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 27604807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 23 de junho de 2017.

LIDIANE FERREIRA DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Sind. e Inquérito Administrativo 1

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/

2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 127/2017, de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA.

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. Rodolpho Leandro Loss Dias, Agente Administrativo, matrícula nº 7.525-6**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 15.674/2010** apenso com o **Processo Administrativo nº 34.352/2014**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 102, Sala 01 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 23 de junho de 2017.

LIDIANE FERREIRA DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Sind. e Inquérito Administrativo 1

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 127/2017, de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA.

Para os devidos efeitos legais, a servidora **Sra. Alessandra dos Santos Miranda, Secretário Escolar, matrícula nº 10.587-2**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 17582/2014**, que sobre ela incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 102, Sala 01 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 23 de junho de 2017.

LIDIANE FERREIRA DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Sind. e Inquérito Administrativo 1

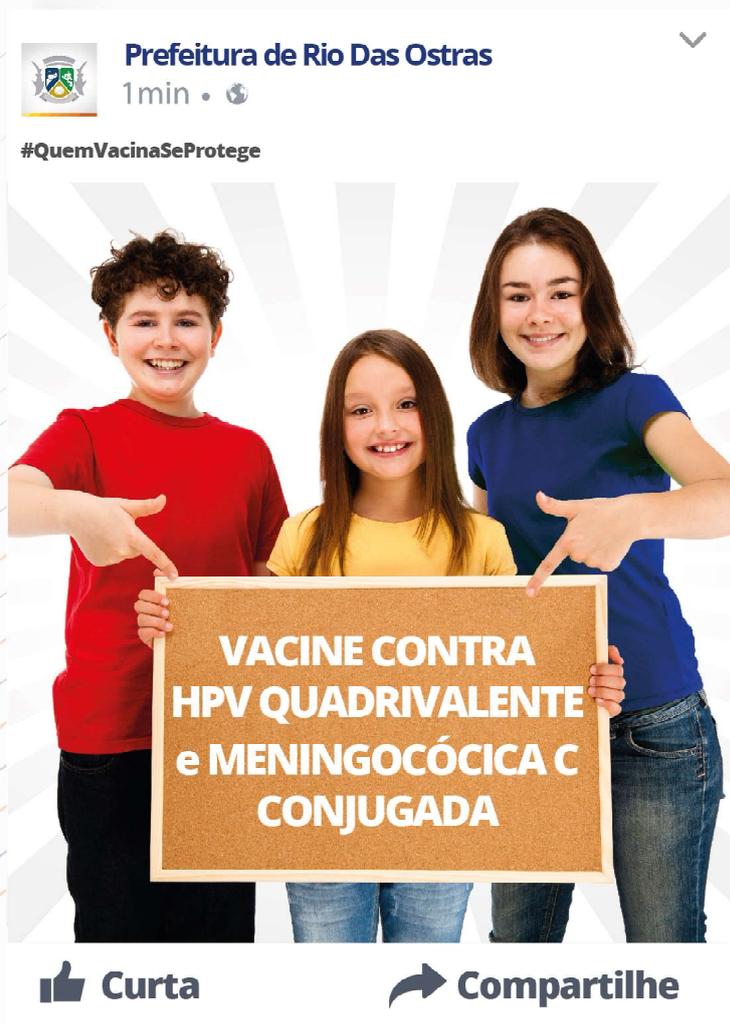
PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - JUNHO 2017

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade	2 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	3 PAGUE MENOS Rod. Amaral Peixoto nº 4911 - Centro
4 PAGUE MENOS Rod. Amaral Peixoto nº 4911 - Centro	5 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	6 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	7 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	8 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	9 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	10 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro
11 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	12 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	13 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	14 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	15 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	16 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	17 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário
18 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário	19 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	20 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	21 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	22 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro	23 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	24 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade
25 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	26 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	27 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro	28 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	29 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	30 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	2 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	3 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa
4 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	5 FARMAIS Av. Alcebiades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 - Atlântica	6 FARMAIS Av. Alcebiades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 - Atlântica	7 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	8 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	9 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	10 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
11 ESPERANÇA R. das Papoulas nº 18 - Âncora	12 ESPERANÇA R. das Papoulas nº 18 - Âncora	13 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	14 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	15 FARMAIS Av. Alcebiades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 - Atlântica	16 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	17 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul
18 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	19 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	20 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	21 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	22 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	23 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	24 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
25 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	26 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	27 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	28 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	29 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	30 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	

ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE

AVISE AS MENINAS E OS MENINOS



DE 19/06 A 21/07
DAS 9 ÀS 16H

DIA "D"
1º DE JULHO

- Centro de Saúde Nova Cidade
- Centro de Saúde Extensão do Bosque *(somente no dia D)*
- PS Jardim Mariléa

- PS Cidade Praiana
- Casa da Vacina
- PSF ÂNCORA
- PSF CANTAGALO
- PSF ROCHA LEÃO
- PSF MAR DO NORTE

PÚBLICO DA CAMPANHA:

HPV QUADRIVALENTE:

Meninas de 9 a 14 anos 11 meses e 29 dias
Meninos de 11 a 14 anos 11 meses e 29 dias

MENINGOCÓCICA C CONJUGADA:

Meninas e Meninos de 12 e 13 anos

HAVERÁ ATUALIZAÇÃO DE OUTRAS VACINAIS PARA O PÚBLICO COM A MESMA FAIXA DE IDADE.
OBRIGATÓRIO ACOMPANHAMENTO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE MAIOR IDADE.

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0629/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15092/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25834/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 046/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 31.000,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.54 (SUS/AFB)
EMISSÃO: 05/06/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 0630/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15094/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25834/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 049/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Vgmed Comércio de Material Hospitalar Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 107.641,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.54 (SUS/AFB)
EMISSÃO: 08/06/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 0643/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16398/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 052/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 4.225,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSÃO: 14/06/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 0644/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16400/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 057/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Nutrição Comércio e Serviços de Saúde Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 2.300,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSÃO: 14/06/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 0645/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16400/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 057/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Nutrição Comércio e Serviços de Saúde Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 10.100,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSÃO: 14/06/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 0646/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16400/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 057/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Nutrição Comércio e Serviços de Saúde Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 12.300,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSÃO: 14/06/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 0647/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16402/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 054/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 6.600,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSÃO: 14/06/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 0648/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16402/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 054/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 4.400,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSÃO: 14/06/2017

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016, REFERENTE AO PROCESSO 1405/2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA MADALENA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14802/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamentos e afins para atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações.
EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
VALOR TOTAL R\$ 88.873,06

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
98; Colírio Anestésico (tetracaina + fenilefrina 10ml) ; frs; 24; 9,47; 227,28
111; Dimeticona 75mg/ml; frasco; 1.000; 2,38; 2.380,00
132; Escitalopram 10mg; comp; 1.000; 3,08; 3.080,00
206; Nistatina creme 25.000U/g - 60g; tubo; 1.000; 5,60; 5.600,00
249; Sustrate ; comp; 300; 0,53; 159,00
262; Vitelinato de Prata 10%; frs; 24; 10,92; 262,08
61; Carbonato de cálcio 500mg; comp; 5.000; 0,70; 3.500,00
88; Cloridrato de Bupivacaína Isobárica 0,50%; frs/amp; 240; 7,83; 1.879,20
118; Dobutamina 250mg - 20ml; amp; 290; 19,95; 5.785,50
243; Soro Fisiológico 9% 250ml; bolsa; 2.400; 4,55; 10.920,00
247; Soro Ringer Com Lactato 500ml; bolsa; 7.200; 6,20; 44.640,00
269; Água destilada 10 ml ; frs/amp; 36.000; 0,29; 10.440,00

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016, REFERENTE AO PROCESSO 1405/2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA MADALENA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14802/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamentos e afins para atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações.
EMPRESA: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP
VALOR TOTAL R\$ 33.052,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
80; Claritromecina 500mg; comp; 1.000; 8,56; 8.560,00
84; Clopidogrel 75mg; comp; 3.000; 1,84; 5.520,00
242; Soro Fisiológico 9% 100ml; bolsa; 2.000; 4,23; 8.460,00
245; Soro Glicosado 5% 250ml; bolsa; 2.400; 4,38; 10.512,00

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016,

REFERENTE AO PROCESSO 1405/2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA MADALENA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14802/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamentos e afins para atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações.
EMPRESA: TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL R\$ 438.962,42

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
3; Ambroxol xarope infantil 120ml; frasco; 1.000; 7,53; 7.530,00
5; Acetato de betametasona 3mg/ml + Betametasona 3mg/ml amp; 300; 12,20; 3.660,00
6; Acetilcisteína 200mg; env.; 500; 0,75; 375,00
7; Acetilcisteína 600mg; env.; 500; 1,50; 750,00
8; Acetilcisteína 10%; amp; 48; 3,68; 176,64
9; Acetilcisteína 20mg/ml - 100ML; frasco; 120; 9,74; 1.168,80
16; Amicacina 500mg; amp; 360; 2,49; 896,40
17; Aminofilina 100mg; comp; 1.000; 0,13; 130,00
19; Amiodarona 50mg/ml; amp; 340; 1,61; 547,40
33; Atropina; frs/amp; 800; 0,42; 336,00
46; Bissulfato de Clopidogrel 75mg; comp; 400; 1,84; 736,00
48; Bisacodil 5mg; comp; 120; 0,22; 26,40
49; Brometo de Ipratropio 0,25mg; frasco; 72; 2,46; 177,12
57; Candessartana 16mg+hctz 12,5mg ; comp; 600; 2,06; 1.236,00
62; Carbocisteína 20mg/ml - 100ml; frasco; 60; 5,19; 311,40
63; Carvedilol 25mg; comp; 5.000; 0,38; 1.900,00
73; Cetoprofeno 100mg EV; frs/amp; 1.200; 7,25; 8.700,00
74; Cilostazol 100mg; comp; 360; 0,90; 324,00
75; Cilostazol 50mg; comp; 600; 0,69; 414,00
76; Cinarizina 75mg; comp; 1.240; 0,28; 347,20
77; Ciprofloxacino 200mg/ml; bolsa; 1.640; 18,60; 49.104,00
79; Citoneurim 1000MCG/1ml; amp; 360; 2,03; 730,80
87; Cloridrato de Ambroxol 30mg/5ml; frasco; 120; 7,78; 933,60
89; Cloridrato de Bupivacaína s/ vaso ; frs/amp; 240; 5,20; 1.248,00
90; Cloridrato de Bupivacaína c/ Epinefrina 0,50%; frs/amp; 60; 20,00; 1.200,00
92; Cloridrato de Lidocaína 2% 20ml; frs/amp; 600; 9,48; 5.688,00
93; Cloridrato de Lidocaína 2% geléia ; frs/amp; 36; 11,15; 401,40
105; Dexclorfenamina + Betametasona 2mg/ml - 120ml; frasco; 50; 19,65; 982,50
108; Diclofenaco de Potássico 75mg/ml; amp; 6.000; 1,36; 8.160,00
109; Diclofenaco de Sódico 50mg; comp; 1.200; 0,10; 120,00
110; Dimeticona 40mg; comp; 10.480; 0,18; 1.886,40
116; Dipirona+Butilbrometo GTS - 20ml; frasco; 5.000; 6,64; 33.200,00
119; Domperidona 10mg; comp; 240; 0,33; 79,20
120; Domperidona 1mg/ml; frasco; 12; 27,77; 333,24
130; Ergometrina 0,125mg; comp; 720; 0,52; 374,40
131; Ergometrina 0,25mg; amp; 1.200; 1,56; 1.872,00
133; Escitalopram 20mg; comp; 2.500; 3,89; 9.725,00
138; Etilefrina 5mg; comp; 120; 0,15; 18,00
140; Fibrase pomada 30g c/ clorfenicol; tbs; 300; 49,63; 14.889,00
141; Flunarizina 10mg; comp; 200; 0,43; 86,00
144; Floratil 200mg; env.; 400; 2,08; 832,00
145; Floratil 100mg; comp; 300; 2,13; 639,00
147; Gentamicina 80mg/ml; amp; 360; 1,98; 712,80
154; Gluconato de Cálcio 10%; frs/amp; 60; 1,53; 91,80
158; Hidrocortisona 100mg; frs/amp; 1.200; 4,54; 5.448,00
165; Imunoglobulina RH 150MCG/ml - 2ml; frasco; 36; 201,72; 7.261,92
175; Imosec 2mg; comp; 100; 0,53; 53,00
181; Lidocaína gel; tbs; 500; 5,05; 2.525,00
182; Lidosporim - solução otológica 10ml; frs; 24; 8,93; 214,32
183; Lactulose solução - 120ml; frs; 10; 14,74; 147,40
189; Manitol 20%; bolsa; 60; 11,45; 687,00
192; Metildopa 500mg; comp; 100; 0,53; 53,00
194; Metoclopramida 10mg; amp; 1.200; 0,15; 180,00
197; Metronidazol 500mg/100ml; bolsa; 1.200; 8,20; 9.840,00
198; Mesoprostol 200mcg; comp; 240; 34,20; 8.208,00
201; Neomicina creme 3,5mg/g - 20g; tubo; 180; 13,50; 2.430,00
205; Nimodipino 30mg; comp; 2.400; 0,52; 1.248,00
208; Nitroglicerina 5mg/ml - 10ml; frasco; 12; 28,00; 336,00
209; Nitropussiat 25mg/ml - 5ml; frasco; 22; 22,23; 489,06
210; Norepinefrina 2mg/ml - 4ml; amp; 240; 9,89; 2.373,60
212; Ondasentrona mg/ml 2mg/ml - 4ml; amp; 400; 3,35; 1.340,00
213; Ondasentrona 8mg; comp; 100; 7,19; 719,00
214; Ocitocina 5UI; amp; 2.000; 1,34; 2.680,00
219; Pantoprazol 20mg; comp; 500; 1,52; 760,00
220; Pantoprazol 40mg; comp; 600; 1,09; 654,00
223; Paracetamol 750mg; comp; 720; 0,15; 108,00
224; Pentoxifilina 20mg/ml; amp; 120; 1,90; 228,00
225; Pentoxifilina 400mg; comp; 240; 1,75; 420,00
226; Piroxicam 20mg; comp; 5.000; 0,15; 750,00
227; Prednisona 1mg/ml - 100ml; frasco; 5.000; 15,29; 76.450,00
248; Suxâmetonio 100mg; frasco; 6; 17,80; 106,80
255; Sulfato Ferroso xarope 120ml; frasco; 5.000; 11,07; 55.350,00
258; Tenoxicam 20mg; frs/amp; 840; 6,00; 5.040,00
260; Vancomicina 500mg; frs/amp; 300; 13,40; 4.020,00
263; Vitamina C gotas 30ml; frasco; 500; 2,20; 1.100,00
264; Vitamina C 500mg; comp; 5.000; 0,20; 1.000,00
265; Vitamina C; amp; 1.200; 0,74; 888,00
266; Vitamina K; amp; 600; 1,09; 654,00
26; Albendazol 400mg; comp; 5.000; 1,47; 7.350,00
27; Alupurinol 100mg ; comp; 10.000; 0,10; 1.000,00
28; Alopurinol 300mg ; comp; 5.300; 0,27; 1.431,00
34; Azitromicina 600mg suspensão; frasco; 800; 6,45; 5.160,00

42; Benzato de benzila 250mg/ml - 60ml; frasco; 500; 3,98; 1.990,00
 50; Bromidato de Fenoterol 5mg; frasco; 72; 3,25; 234,00
 51; Bromoprida gotas; frasco; 1.100; 2,85; 3.135,00
 52; Bromoprida 10mg; comp; 5.480; 0,31; 1.698,80
 54; Buscopam Composto ; comp; 720; 0,52; 374,40
 56; Buscopam Composto 6,67mg/ml - 20ml; frasco; 72; 6,64; 478,08
 64; Carvedilol 12,5mg; comp; 360; 0,39; 140,40
 65; Carvedilol 3,125mg; comp; 360; 0,38; 136,80
 71; Cetoconazol 200mg; comp; 5.000; 0,30; 1.500,00
 96; Complexo B ; comp; 10.400; 0,13; 1.352,00
 112; Digoxina 0,25mg; comp; 150; 0,15; 22,50
 135; Espirolactona 25mg; comp; 240; 0,48; 115,20
 136; Espirolactona 50mg; comp; 720; 0,35; 252,00
 152; Glicose 25%; frs/amp; 2.400; 0,54; 1.296,00
 153; Glicose 50%; frs/amp; 1.200; 0,57; 684,00
 170; Isossorbida 10mg; comp; 720; 0,15; 108,00
 172; Isossorbida 40mg; comp; 6.400; 0,45; 2.880,00
 173; Isossorbida 20mg; comp; 720; 0,25; 180,00
 179; Levotiroxina sódica 50mg; comp; 3.000; 0,41; 1.230,00
 231; Prometazina 25mg; comp; 240; 0,25; 60,00
 232; Prometazina 25mg/ml; amp; 1.200; 2,58; 3.096,00
 236; Ranitidina 50mg/ml; amp; 2.400; 0,84; 2.016,00
 237; Salbutamol 0,4mg/ml - 100ml; frasco; 12; 1,87; 22,44
 238; Salbutamol 0,5mg/ml; amp; 240; 1,37; 328,80
 240; Sinvastatina 20mg; comp; 15.240; 0,19; 2.895,60
 244; Soro Fisiológico 9% 500ml; bolsa; 3.600; 5,45; 19.620,00
 246; Soro Glicosado 5% 500ml; bolsa; 3.600; 6,11; 21.996,00
 253; Sulfato de Magnésio 10%; frs/amp; 60; 0,59; 35,40
 259; Tetraciclina 500mg; comp; 1.000; 0,64; 640,00
 261; Varfarina Sódica 5mg; comp; 120; 0,37; 44,40

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

no dia **14/07/2017 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 002/2017 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 15096/2017), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos (soro, água esteril, etc...) para atender a Rede Municipal de Saúde.
 Valor Total Estimado: R\$ 2.316.970,00.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - 2º Piso - Centro de Cidadania - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 - 4034.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



Administração Vinculada

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 033/2017

TORNAR SEM EFEITO.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria 031/17.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de junho de 2017 e entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 22 de junho de 2017.

MARA MOREIRA FRÕES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

Administração Vinculada

OstrasPrev RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 022/2017

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 11 de maio de 2017 a JOSÉ TAVARES DA SILVA (cônjuge) PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, em virtude do falecimento da servidora RITA DE CÁSSIA DA MOTTA SILVA TAVARES, matrícula nº 10.960-6, Auxiliar de Enfermagem, com fundamentação legal no art. 40, §7º da Constituição Federal C/C os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 2017.07.07905P/OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11/05/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 19 de junho de 2017.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº **9.743/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 19 de maio de 2017, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor **EDILSON SOUZA MACHADO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 3.102-0, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico.....R\$ 1.022,02
 Triênio – 25% do vencimento básico.....R\$ 255,51
 Total.....R\$ 1.277,53

Rio das Ostras, 19 de maio de 2017.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2017.07.07905P do OSTRASPREV, fixa com **validade a partir de 11 de maio de 2017**, o valor inicial referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a **JOSÉ TAVARES DA SILVA** (cônjuge), em virtude do falecimento da servidora RITA DE CÁSSIA DA MOTTA SILVA TAVARES, matrícula nº 10.960-6, Auxiliar de Enfermagem, no valor de **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais), com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 19 de junho de 2017.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, por intermédio do seu Presidente, informa que o Processo Licitatório nº **2017.13.400173PA**, modalidade Carta Convite nº 003/2017, tipo menor preço global, para **contratação de prestador de serviço/fornecedor para cessão de uso vitalício de licenças Microsoft de Sistema Operacional Windows 10 PRO x64 – Português-BR**, a fim de atender as necessidades do OstrasPrev, foi **REVOGADO** com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, item 20.1 do Edital de Convite nº 003/2017 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao DELCO, na sede do OstrasPrev.

Rio das Ostras, 21 de maio de 2017.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência, no

uso de suas atribuições, e com base no art. 67, § 3º da Lei Municipal nº 957/05

CONVOCA os membros efetivos: **Luciano Macário dos Santos**, matrícula nº 091, **Antônio Aldemário Barbosa Mota**, matrícula nº 2161-0, **Valéria Carvalho Pinheiro**, matrícula nº 2288-8, **Cosme Henriques Pinheiro Rocha**, matrícula nº 2103-2 e **Doroteia Pereira Macedo**, Aposentada, e na ausência destes, os membros suplentes, do **Conselho Municipal de Previdência** para uma **reunião ordinária** no dia **05 de julho de 2017 às 17h**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

- Eleição para novo mandato Presidente do Conselho (2017-2019);
- Apresentação do desempenho do OstrasPrev no primeiro semestre;
- Assuntos gerais.

Rio das Ostras, 13 de junho de 2017.

VALÉRIA CARVALHO PINHEIRO

Presidente do CMP

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

INDICAÇÃO Nº. 040/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a operação tapa buracos ao longo da Rua Santa Mônica – Bairro Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária, pois a mesma visa não apenas a segurança dos motoristas, como também a dos pedestres e ciclistas que transitam no local. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 061/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, pavimentação asfáltica na Rua Belle Mille, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizará os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 13 de março de 2017.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 080 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a limpeza e poda das árvores na praça localizada no bairro Village, esquina com a rua Frei Galvão e Madre Tereza de Calcutá, ao lado da Escola Municipal Inayá Moraes D'couth.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a mesma atenderá os moradores do bairro, alunos e seus pais, que tem por hábito utilizar o local mencionado como ponto de espera

no horário de entrada e saída de seus respectivos filhos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 088/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado os trabalhos de roçada e limpeza no canteiro central da Avenida das Dálias, Âncora.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois em virtude da sujeira e mato alto, tem registrado o aparecimento de ratos, baratas, pernilongos e demais insetos. Outra grande preocupação dos moradores são objetos jogados por lá que podem acumular água, além de poças naturais, que podem servir de criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika vírus e febre chikungunya.

Sala das Sessões, 29 de março de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 090/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado uma motoniveladora (patrol) para deslocamento de alguns materiais e nivelamento da Rua Carlos Chagas Filho, no Bairro Enseada.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois este vereador foi procurado por munícipes da localidade em busca de providências para a regularização da via, que se encontra cheia de buracos e matos provenientes de terrenos baldios, dificultando assim a passagem de veículos e pedestres. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 29 de março de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 097/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro uma Delegacia da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois não existe em nosso município uma Delegacia da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Os comerciantes que necessitam regularizar os documentos pertinentes a seu ramo de atividade no município, precisam se deslocar para outra cidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 131/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, o concerto do semáforo da Avenida Amaral Peixoto posicionado em frente a Escola Municipal Ondina Pinto Marcondes, no Bairro Âncora, que se encontra queimado desde o mês de outubro pretérito.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação é de suma importância, pois tal sinalização é imprescindível, tanto aos transeuntes que diuturnamente necessitam fazer aquela travessia, quanto para as crianças que estudam naquela escola, e expõe-se às ciladas do trânsito, que por maior que seja o acatamento dos pais, é uma instituição destinada a crianças muito pequenas, que não possuem agilidade e esperteza suficientes para tal livramento. De tal modo, e por tratar-se de um reparo de insignificante valor econômico, e imenso valor para a comunidade, é que se faz necessária a prestação do serviço ora solicitado com a máxima urgência possível.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 133/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a operação tapa buracos ao longo do acostamento da Rodovia Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre o trevo e o Posto do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV).

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a situação atual coloca em risco os condutores que utilizam a via.

Sala das Sessões, 24 de março de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 134/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado, na Praça José Pereira Câmara, uma cabine fixa da Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois contar com um efetivo 24 horas é de extrema importância para o município, por isso, comerciantes locais e a Polícia Militar firmariam um acordo, muito comum entre sociedade civil e segurança pública, através da qual os empresários construiriam – respeitando a arquitetura do local - o Posto Policial e a Polícia Militar disponibilizaria o efetivo policial. Receber da segurança pública a resposta positiva de que policiais permaneceriam no local realizando não apenas o patrulhamento, como policiais instalados no Posto 24 horas, prontos ao atendimento à sociedade, é de grande valor para os Riostrenses e turistas, que vêm há algum tempo cobrando da Polícia Militar mais policiamento na cidade.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 135/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado, junto a Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária), a limpeza do terreno em frente à Escola Municipal Cidade Praiana, localizado na Av. Rio Grande do Sul - Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a sujeira e o mato alto, tem tirado o sossego de moradores. Isso porque o lixo acumulado no local proporciona o ambiente ideal para a proliferação do mosquito Aedes aegypti, como também o aparecimento de ratos, baratas, pernilongos e demais insetos.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 138/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que seja solicitado à empresa construtora, a adoção de uma mini ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) na Rua Barbosa Lima Sobrinho – bairro Enseada das Gaivotas, até que possa ser solucionado com a implantação das redes de esgotamento sanitário e todos os demais recursos que a urbanização local necessita.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação é de suma importância, já que na referida rua, foi construído um Complexo Imobiliário de grande proporção, com prédios de apartamentos, vendidos pelo Sistema Financeiro de Habitação. Ocorre que, o necessário estudo do solo, que verificaria sua permeabilidade, para a certa opção do sistema de tratamento de efluentes do esgoto sanitário residencial, vem mostrando-se ineficiente, ou não condizente, com o volume de efluentes produzidos. Desta forma, sem condições de dar vazão a incumbência que lhe foi atribuída, o atual sistema, expõe para a rua, todo o excedente não tratado, provocando criação de valas de esgoto a céu aberto. Tal fato se agrava substancialmente em ocasiões chuvosas, quando os resíduos se misturam à lama, provocando mau cheiro; contaminação do solo e insalubridade aos que por lá necessitam transitar.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 139/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a colocação de um braço de luz atrás do posto de saúde, na travessa Gomes Rodrigues – bairro Recanto, próximo ao nº. 7.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação é de suma importância, já que o referido local se encontra carente de iluminação pública. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 140/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a restauração do asfalto da Estrada Velha do Palmital em toda sua extensão, essa rua é a linha de limite geográfico entre Rio das Ostras e o Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação é de suma importância, já que ao lado da circunscção municipal de Rio das Ostras, o comércio tem sido prejudicado devido aos grandes buracos formados pela erosão asfáltica, em toda sua extensão. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 142/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a operação tapa buracos na Rua Bangu.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a mesma visa não apenas a segurança dos motoristas, mas também a dos pedestres e ciclistas que transitam no local. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 143/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a operação tapa buracos na Rua Três Marias, no Bairro Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a mesma visa não apenas a segurança dos motoristas, mas também a dos pedestres e ciclistas que transitam no local. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 151/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, instalação de quebra-molas na Rua Haydéia, no Bairro Jardim Miramar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações dos moradores, pois a instalação de quebra-molas na referida localidade servirá para inibir os motoristas que trafegam em alta velocidade desviando da Estrada Velha Rio Dourado, colocando em risco a integridade física dos munícipes e também para evitar acidente no local. Maiores informações em Plenário.

Sala das sessões, 02 de maio de 2017.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 153/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado junto à Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, uma motoniveladora (patrol) para deslocamento de alguns materiais e nivelamento das seguintes ruas: Araruama, Búzios, Cabo Frio, Saquarema, Iguaba e Travessa Casimiro de Abreu, no bairro Jardim Patrícia.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois os munícipes do bairro Jardim Patrícia buscam providências para a regularização das vias, que encontram-se cheias de buracos e matos, dificultando assim a passagem de veículos e pedestres. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 155/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a troca das lâmpadas na Rua Teresópolis, na Boca da Barra.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a rua encontra-se em completa escuridão. Assaltos e agressões são alguns dos riscos apresentados aos moradores e aos que transitam no local. Esta reivindicação se faz necessária não somente nas ruas citadas, mas em todos os locais do município que apresentam condições similares. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 161/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja colocado em cada bairro do Município, uma cabine da Guarda Municipal ou Polícia Militar, com uma moto, ou carro, o que for menos oneroso para a Prefeitura, fazendo ronda diária, 24 horas, com revezamento dos guardas, a fim de tornar seu bairro mais Seguro.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma solicitação não só dos moradores, mas de todos os cidadãos Riostrenses, que se sentem inseguros com a Segurança atual do Município. Várias ruas, de vários bairros, estão em total desamparo. Sem iluminação, sem segurança, e os cidadãos vivendo com medo de transitar ou de entrar e sair de suas próprias casas.

Hoje, em Rio das Ostras, as pessoas estão com medo de sair de suas residências, pois estão se sentindo abandonadas, sem seguranças, com vários assaltos e violências, em todos os locais da cidade, seja de dia ou de noite. Muitos estão expostos a alto risco de assaltos. Por isso, criando um policiamento maior, ou seja, uma cabine em cada bairro, com uma ronda diária, cria nos bandidos uma inibição de cometerem desatinos de assaltos e furtos.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2017.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 166/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado uma motoniveladora (patrol) para deslocamento de alguns materiais e nivelamento da Avenida Netuno, no Bairro Reduto da Paz.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a avenida encontra-se cheia de buracos e matos, dificultando assim a passagem de veículos e pedestres. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 175 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a troca das lâmpadas nas ruas Lupicínio Rodrigues, Louise Christinne e demais ruas da localidade, no bairro Jardim Campomar.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois as ruas encontram-se em completa escuridão. Assaltos e agressões são alguns dos riscos apresentados aos moradores e aos que transitam no local. Esta reivindicação se faz necessária não somente nas ruas citadas, mas em todos os locais do município que apresentam condições similares. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 181/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado manutenção da iluminação pública (troca de lâmpadas queimadas) e uma motoniveladora (patrol) para deslocamento de alguns materiais e nivelamento da Avenida Porto de Santos, no bairro Chácara Mariléa.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a avenida encontra-se em completa escuridão e cheia de buracos e matos provenientes de terrenos baldios, dificultando assim a passagem de veículos e pedestres. Assaltos e agressões são alguns dos riscos apresentados aos moradores e aos que transitam no local. Esta reivindicação se faz necessária não somente nas ruas citadas, mas em todos os locais do município que apresentam condições similares. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 183/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a recuperação da iluminação pública da Rua Itaocara – Bairro Mariléa.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº. 1982/2017 estabelece em seus parágrafos e tabelas, custeio para a obtenção da iluminação pública. Observa-se entretanto, que embora essa contribuição seja cobrada compulsoriamente todos os meses, sua retribuição não é prestada à contento. Portanto, levando-se em consideração a importância da correção de tal situação, é que se faz urgente o atendimento da presente indicação. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 185/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, recapeamento asfáltico, capina, limpeza, além de plantio de árvores frutíferas como mangueiras ou jambeiros em seus canteiros e laterais, bem como, a revisão da iluminação pública da Estrada do Contorno-RO.

JUSTIFICATIVA

A Estrada do Contorno é uma das principais vias de acesso que interliga Rio das Ostras a Rodovia Serra Mar (RJ 162). Dessa forma, merece a atenção adequada a sua manutenção. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 186/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a revisão da iluminação pública da Praça do Conjunto Habitacional Aristides Ribeiro da Conceição – Bairro Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA

O atendimento de tal solicitação, proporcionará mais segurança aos usuários do referido local. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 187/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a revisão da iluminação pública das Ruas Novo Horizonte e Carangola – Bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um dos fatores essenciais à segurança da população, fato é que, as referidas ruas, encontram-se desassistidas da necessária iluminação, o que vem contrariando sobejamente aos que por ali necessitam fazer seu percurso. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 188/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado manutenção da iluminação pública (troca de lâmpadas queimadas), limpeza e uma motoniveladora (patrol) para deslocamento de alguns materiais e nivelamento da Rua Campo de Badejo, no bairro Jardim Atlântico.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a avenida encontra-se em completa escuridão, suja e cheia de buracos e matos provenientes de terrenos baldios, dificultando assim a passagem de veículos e pedestres. Assaltos e agressões são alguns dos riscos apresentados aos moradores e aos que transitam no local. Esta reivindicação se faz necessária não somente nas ruas citadas, mas em todos os locais do município que apresentam condições similares. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 190/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de prevenção da violência e da criminalidade através de MEDIDAS ADMINISTRATIVAS INTEGRADAS, dentro das áreas fins de atuação do Município tais como, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, INFRAESTRUTURA (TRANSPORTE, ILUMINAÇÃO E SANEAMENTO) em conjunto COM A ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E DA POLÍCIA MILITAR, do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A violência é uma questão que afeta significativamente a qualidade de vida de todos os habitantes da cidade, devendo, portanto, ser um assunto de maior interesse dos Prefeitos e da Câmara Municipal, representantes efetivos do povo.

A criação de programas sociais municipais, por intermédio de organizações civis e comunitárias para participar da discussão e solução de problemas de violência, principalmente nas áreas mais carentes, seria uma forma de elevar o potencial, para inibir fatores desencadeadores de desordens e crimes de modo geral.

Para tentar resolver a questão da violência e da criminalidade no âmbito do Município, é preciso criar um Planejamento Estratégico no qual é preciso: 1- CONHECER, fase preliminar, ou seja, realizar um levantamento completo de

todas as necessidades de segurança (Pessoal e Patrimonial) do Município, nos seus mínimos detalhes; 2- POLÍTICA, definir o que fazer, identificando, se possível, por área de referência, as principais ocorrências policiais para definir a melhor distribuição na proteção; 3- PLANO DE TRABALHO, como fazer o que foi definido, confrontando as necessidades de proteção com as disponibilidades existentes, para conhecer o que possivelmente estaria faltando, e assim, estabelecer junto as forças que atuam no Município, um plano de trabalho, com distribuição de metas que supra as necessidades apresentadas.

A violência e a criminalidade não se restringem mais aos grandes centros urbanos. Assim, é necessário que no Município, independente do seu tamanho, a atividade SEGURANÇA PÚBLICA seja tratada de forma que todas as estruturas e serviços que atuam nas atividades de proteção da sociedade local, tanto públicas como as privadas, busquem uma integração, estabelecendo metas e objetivos para colocarem em ação.

Podem ser criados estudos sobre a participação do cidadão na Segurança Pública, através das instituições participativas, tais como conselhos comunitários, fazendo reuniões, rede de vizinhos protegidos e outros programas criados pela polícia. Podemos dizer que o fundamental na questão do combate à violência e à criminalidade é a união total da sociedade, junto com o poder público, como bem diz o art. 144 da nossa Constituição. O Poder Público se responsabilizando pelas ações, mas contando sempre com o apoio das comunidades no tocante à sugestões e procedimentos, sendo ela a principal interessada, quanto a prestação desde importante serviço.

Sem segurança, todas as demais questões que nos afligem passam para segundo plano.

Os gastos com a segurança Pública de modo geral, constituem, antes de qualquer coisa, em investimentos que a sociedade saberá reconhecer e valorizar os governantes que tiverem sabedoria e coragem para assim se engajar por mais proteção a sua população, trazendo paz e tranquilidade.

Lembrando, que esta indicação é uma medida preventiva, para que cada cidadão tenha o dever de apresentar perante o Município sugestões de programas para prevenir, assim, a preservação da ordem pública.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2017.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 195/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a reconstrução da Escola Municipal Fany Batista Esteves, Nova Aliança.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a formação do aluno depende não apenas do professor e do material didático, mas também do espaço que frequenta. Analisar o espaço escolar é um fator importante para que se possa compreender sua relação com a aprendizagem. Uma escola sem uma estrutura física adequada pode criar num aluno um quadro mental de abandono ou de desvalorização da educação pelo Município e até mesmo pela sociedade. Maiores informações em Plenária.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 196/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado pavimentação asfáltica na Avenida das Dálias, no trecho compreendido entre a rua das Camélias e a rua Flor do Campo, Âncora.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a via encontra-se cheia de buracos e matos, dificultando assim a passagem de veículos e pedestres. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 200/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a limpeza (capina) e nivelar o solo da rua Madre Tereza de Calcutá – Bairro Village.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores da referida rua, pois quando chove, a mesma fica intransitável com muita lama e muitos buracos, tornando a vida dos usuários da mesma muito difícil. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 203/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Serviços Públicos, resolver o problema da falta de água no trecho entre o Mercado Oásis e o Refrissom – Bairro Village.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores do local, uma vez que todo o bairro já conta com o abastecimento de água, apenas o referido trecho está sem, apesar de já existir encanamento. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 208/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que seja instalado um semáforo na RJ 106 em frente ao número 938, no bairro Cidade Beira Mar-RO.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação se faz pertinente tendo em vista que que no local, tem grande movimentação de pessoas e automóveis em função do grande comércio ali existente, além de condomínios e a Academia Brazilian Top Team. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 210/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmº Sr. Prefeito a criação de um Departamento junto a Secretaria de Segurança Pública, objetivando o auxílio, bem como, a orientação e o esclarecimento aos cidadãos, quanto aos procedimentos preliminares em caso de fatos que necessariamente mereçam a comunicação à autoridade policial, ou ao Órgão competente, através da utilização da "CVO- Comunicação Virtual de Ocorrência" que terá procedência, em conformidade com a relação disponibilizada pelo site da Delegacia Online da PCERJ (Polícia Civil do Est. RJ), assim como a confecção do E- BRAT (Boletim de Registro de Acidente de Trânsito), online da PMERJ (Polícia Militar do Est.RJ).

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade oferecer a população, um atendimento qualificado de diretrizes básicas

de posicionamentos, frente a acontecimentos que interfiram em sua normalidade rotineira.

Abrangendo os casos de acidentes de trânsito sem vítimas e os fatos circunstanciais e de menor potencialidade ofensiva, que se restringirão a ocorrências disponibilizadas pelo site da Delegacia Online, quais sejam:

- Roubo ou furto
- desaparecimento ou encontro de pessoas
- agressão física
- violência doméstica
- injúria, ameaça ou calúnia

Para sua efetivação, deverá a Secretaria de Segurança Pública, proporcionar àqueles que atuarão neste programa, todas as possibilidades de treinamento pessoal, equipamentos e espaço adequados e indispensáveis ao bem estar, daqueles que ao se disponibilizarem do serviço, certamente já se encontrarão constrangidos, pelo fato que ali os levaram.

OBS: Anexo proposta de Regulamentação.

Rio das ostras, 24 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 212/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado uma motoniveladora (patrol) para deslocamento de alguns materiais e nivelamento da Rua B, no bairro Liberdade.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a avenida encontra-se cheia de buracos e matos, dificultando assim a passagem de veículos e pedestres. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 230/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, "reforma da Praça Jaime Rodrigues Villar".

JUSTIFICATIVA

A referida praça necessita de uma reforma com URGÊNCIA, há muito tempo não é feita nenhuma manutenção, necessita de poda de arvores, serviços de jardinagem, paisagismo, pintura do local, troca de refletores, reforma da quadra de grama sintética, reforma e/ ou substituição dos aparelhos de ginástica e reforma da pista de skate.

A referida Praça situa-se ao lado do ginásio do Mariléa, é um local de lazer para a população, alunos da Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros e importante na economia do bairro, devido a feirinha que acontece.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2017.

ALBERTO MOREIRA JORGE

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 232/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criado o Centro de Oncologia através do Sistema Único de Saúde e de convênios.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois amenizará o sofrimento de muitos pacientes com câncer de nosso Município que precisam se deslocar para outros Municípios em busca de atendimento. Estar doente não é fácil e ter que lidar com isso já é exaustivo por si só, com certeza a criação de um Centro de Oncologia próximo à residência do paciente contribuirá no tratamento de maneira positiva.

Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 233/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que providencie a cobertura do pátio do Colégio Municipalizado Dom Bosco – Bairro Operário-RO.

JUSTIFICATIVA

Tal procedimento é de absoluta importância, uma vez que, proporcionará mais conforto aos alunos e professores da referida escola. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2017.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 234/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja implantado bolsões de proteção para motociclistas em vias com semáforos como uma alternativa para diminuir e ou coibir o número de acidentes.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois essa iniciativa reduzirá o número de acidentes, evitando que as motos não estejam andando em ziguezague no meio dos carros na saída dos semáforos. Com a instalação dessas áreas de proteção, a chance de ocorrer acidentes é menor e consequentemente, se evita algo mais grave. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2017.

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vereador-autor

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 236/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criado o Centro de Referência da Juventude, e tenha o órgão objetivo de articular junto ao grêmio estudantil, diretórios acadêmicos, grupos juvenis e associações de bairros, estabelecendo um canal específico de comunicação entre estes e as áreas do Poder Público.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a incorporação de projetos para tratar os problemas específicos da juventude atesta comprovadamente que estas políticas têm funcionado como meio de prevenção a delitos e atos violentos. Para garantir a eficácia das ações, faz-se necessário que a juventude seja incluída, ouvida em suas demandas, assim como sua percepção dos problemas, encontre um caminho como solução. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2017.

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vereador-autor

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 241/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as

exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a reforma do Deck de madeira, reconstrução da ponte e retirada dos entulhos. Deck e ponte que dão acesso aos moradores do Bairro Nova Esperança ao Bairro Liberdade e vice-versa (mais conhecido como Ilha São Jorge).

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é para atender a reivindicação dos moradores e usuários, ponte encontra-se completamente destruída, os próprios moradores colocaram umas ripas de madeira para substituir a ponte, sendo que o material usado os coloca em eminente risco de acidentes. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2017.

MISAIAS DA SILVA MACHADO

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 242/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criado no Município de Rio das Ostras, UM PROJETO DE DISQUE-DENÚNCIA 0800, CONTRA QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA.

JUSTIFICATIVA

Este é um serviço de DISQUE-DENÚNCIA contra qualquer tipo de violência ou abuso sexual cometido contra crianças, adolescentes, ou idosos, com chamadas gratuitas 0800, durante o dia das 08:00h às 18:00h.

A violência é antes de tudo, uma violação dos direitos humanos fundamentais; manifesta-se sob diversas formas nos mais diferentes espaços e em todas as classes sociais, afetando a saúde e a qualidade de vida das pessoas. Os maus-tratos, abuso ou violência doméstica, são mais visíveis nas camadas populares empobrecidas que, utilizando os serviços públicos de saúde como ambulatórios e serviços de emergência, de assistência social e outros, conferem maior visibilidade a esses eventos. Nas classes economicamente favorecidas, o sigilo que envolve as agressões é garantido em consultas particulares, seja com médicos, psicólogos e outros profissionais em serviços privados.

Os maus-tratos sofridos na infância e adolescência, fases da vida de maior vulnerabilidade, por serem praticados, em sua maioria, no âmbito intra-familiar, são encobertos por um complô de silêncio justificado, muitas vezes, pelas alegadas inviolabilidade do lar e não invasão da sua privacidade. Esses argumentos dificultam a atuação preventiva e o adequado encaminhamento das vítimas, podendo se perpetuar por meses e anos.

O projeto vem enfrentar o problema da violência psíquica, física ou sexual cometida contra crianças, adolescentes e idosos, muitas vezes dentro dos próprios lares, que tem aumentado a cada dia.

A violência é cometida muitas vezes, pelos próprios pais, padrastos, parentes e amigos da família.

Com a criação do serviço DISQUE-DENÚNCIA, essas violências serão cada vez mais banidas, protegendo a criança, o adolescente e o idoso da crueldade em que possam estar expostos.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2017.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 247/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo promova a revitalização da sinalização horizontal da Rodovia Amaral Peixoto, no trecho do Cemitério ao Parque de Tubos, com a instalação de divisores físicos luminosos, popularmente conhecidos como "tartarugas", nas faixas centrais e laterais.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa a revitalização do trânsito da Rodovia Amaral Peixoto com a instalação de divisores físicos luminosos, popularmente conhecidos como "tartarugas", nas faixas centrais e laterais, no trecho

do Cemitério ao Parque de Tubos. Muito embora a Rodovia seja de competência do Governo do Estado, sabe-se que a cidade de Rio das Ostras é cortada em toda a sua extensão pela referida via, o que a torna um trecho essencialmente urbano e de suma importância para os moradores e visitantes. Além disso, é uma importante rota de fluxo e passagem para a cidade de Macaé dada sua importância no cenário econômico, além da extensa locomoção de estudantes, principalmente no período noturno. Sendo assim, é de suma importância para os que trafegam na Rodovia a sua conservação e manutenção em razão do perigo e acidentes constantes. Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2017.

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 251/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que a Casa da Mulher deixe de ser um Núcleo no CREAS, e volte a ter seu espaço para atendimento.

JUSTIFICATIVA

Casa da Mulher tem como o objetivo acolher, orientar mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Considera-se violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Nesse sentido, e considerando os números alarmantes da violência contra a mulher no Brasil, inúmeras ações têm sido implementadas para transformar a lamentável realidade observada. Considerando que o município de Rio das Ostras onde há muitas mulheres com necessidade de amparo sob todos os aspectos de atendimento, essa indicação pretende oferecer a todas as mulheres riostrense melhores condições para enfrentar a situação de violência, superar e construir uma vida digna.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2017.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 252/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a poda das árvores, capina e limpeza, além da revitalização da pintura dos meios fios que margeiam a Av. Amaral Peixoto (RJ 106), do Cemitério Municipal até a ZEN (Zona Especial de Negócios), divisa com Município de Macaé.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação importante, que com o passar do tempo e sem a devida manutenção, o citado trecho, encontra-se em situação de abandono, o crescimento do mato e dos galhos das árvores, prejudicando a visão dos motoristas e principalmente trazendo perigo aos que por ali transitam de moto ou a pé. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2017.

ALÚSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 253/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, implantação de rede de esgoto na Rua João Batista Cordeiro nos limites da Rua Severino B. Farias com a Rua Elis Regina, no Bairro Jardim Campomar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações dos moradores, pois a falta de tratamento do esgoto e de condições adequadas de

saneamento contribui para a proliferação de diversas doenças parasitárias e infecciosas, das quais podemos citar a leptospirose, febre tifoide e hepatite A, que são consideradas situações graves de saúde. É importante observar que na rua referida acima ainda não existe a rede de esgoto, o que obriga os moradores a utilizarem as fossas sépticas que, no entanto, não está resolvendo o problema, pois o solo não absorve, sendo assim ocorrendo casos de liberação de esgoto a céu aberto, oferecendo riscos à saúde de todos os moradores da região. Dessa forma, investir no sistema de esgoto é apostar na saúde preventiva. Ter um sistema de esgotamento sanitário que funcione valoriza o bairro, reduz a poluição e dá melhores condições de vida para a população.

Sala das sessões, 07 de junho de 2017.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 254/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Creche no Loteamento Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação importante, por tratar-se de um local de grande crescimento populacional e residencial com muitos Condomínios, percebe-se a necessidade de se ter um lugar seguro para deixarem seus filhos enquanto trabalham. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2017.

ALÚSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 255/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Pleitear junto ao Governo do Estado o aumento do repasse do ICMS Ecológico.

JUSTIFICATIVA

O Presidente Michel Temer assinou no Dia Mundial do Meio Ambiente, um decreto aumentando em mais de três vezes o tamanho original da Reserva Biológica União, no interior do Rio. Com a ampliação, segundo divulgou o Instituto Chico Mendes, o Município de Rio das Ostras ficou com 24,68% (1.917,24) de área total de Reserva, o que ampliará também a sua arrecadação. Maiores informações em plenário.

Rio das Ostras, 12 de junho de 2017.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.262/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, que o Projeto Novo Olhar, seja estendido as escolas municipais e estaduais, por se tratar de uma parceria do governo estadual com o município.

JUSTIFICATIVA

O projeto novo olhar, na sua terceira edição, já beneficiou cerca de 2,6 mil pessoas acima de quarenta anos. Porém é de suma importância que este projeto atenda também as escolas da rede pública em nosso município. Muitas de nossas crianças e adolescentes, têm baixo rendimento escolar, por problemas visão, que muitas vezes não são identificados pelos pais ou professores. E quando o problema é identificado, algumas famílias não disponibilizam de recursos financeiros para o exame oftalmológico e a compra dos óculos, prejudicando assim o desempenho do aluno.

Rio das Ostras, 11 de junho de 2017.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 264/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, reabertura da Unidade Esportiva, na Rua Santa Catarina, no Bairro Cidade Beiramar.

JUSTIFICATIVA

A reabertura da referida unidade tem por objetivo proporcionar a todos moradores da localidade uma opção de lazer e entretenimento. Maiores informações em Plenário.

Sala das sessões, 13 de junho de 2017.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 265/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo promova, sempre que possível, a implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos já edificadas no âmbito do Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa indicar a implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos já edificadas no âmbito do Município de Rio das Ostras. Esta indicação segue a mesma linha do Projeto de Lei apresentado, porém, por implicar em despesas ao Executivo, apresento na modalidade de Indicação. Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 272 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado um mecanismo para notificar e autuar as empresas e concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo, ou outro serviço, por meio de rede aérea, que não retirem dos postes as fiações excedentes ou sem uso que tenham instalados.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois o emaranhado de fios que toma conta dos postes traz riscos pra quem anda nas ruas. As empresas e concessionárias, que exploram a rede aérea em postes dentro do Município de Rio das Ostras, devem retirar os cabos excedentes ou os que são danificados por qualquer natureza. Estes ficam expostos causando transtornos, poluição visual e um grande risco ao município. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 273/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a criação na GMRO – Guarda Municipal de Rio das Ostras, da "Patrulha do Silêncio", que terá por objetivo fazer cumprir a Lei Estadual 126/77 e a Lei Municipal 2006/2017 de autoria do Vereador Fábio Alexandre Simões Leite.

JUSTIFICATIVA

Estabelecendo-se que se constituirá infração, perturbação do bem estar e o sossego público, sons de qualquer natureza, que possa prejudicar a saúde, o conforto ou a segurança pública, podendo se necessário, a "Patrulha do Silêncio" solicitar auxílio da força policial da polícia militar. Sendo a perturbação do silêncio a primeira e maior queixa registrada pela ouvidoria da Secretaria de Segurança Pública Municipal, tem a presente indicação por objetivo, fazer cumprir as referidas Leis, tendo por atribuições: vistoriar, apurar e punir os infratores nas penalidades ali previstas.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 282/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a colocação de dois braços de luz nos dois postes existentes na Travessa São Jorge e a poda de uma árvore (Flamboyant) - Bairro Liberdade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação importante, pois na referida Travessa, já tem dois postes e com isso, torna-se mais fácil de ser resolvido o problema. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 283/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador Rodrigo Jorge Barros, usando das atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, firmar convênio com a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA.

JUSTIFICATIVA

Sabendo do art. 7º da Lei 8.934/94, a qual permite aos Municípios firmarem convênio com as juntas comerciais de forma a facilitar o registro e arquivamento de empresas, bem como dar agilidade no processo, conforme o que se extrai da leitura do dispositivo mencionado:

Art. 7º As juntas comerciais poderão desconcentrar os seus serviços, mediante convênios com órgãos públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, preservada a competência das atuais delegacias.

A aprovação de tal projeto traria benefícios inegáveis ao Município, tendo em vista que, para regularizar e formalizar o registro público de empresas mercantis, é necessário, atualmente, que o interessado se desloque até a capital do estado, na cidade do Rio de Janeiro, para que se efetue os devidos procedimentos.

A indicação faz-se necessária para trazer maior facilidade aos municípios e até mesmo a população das cidades vizinhas, estimulando ainda mais a criação e regularização de uma atividade elementar para a movimentação da economia local, trazendo benefícios incontáveis para esta cidade.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador – Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 022/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, propõe que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Aplausos ao Sr:

LUCIANO BARRETO DE SOUZA
Empresário

JUSTIFICATIVA

Pelo destaque e dedicação por um excelente trabalho prestado na restauração das praças "Gilson Zarour" da Rua Bangu, e a praça "Jaime Rodrigues Villar" ao lado do Ginásio no bairro Marileia. Tendo como marcas: esmero, dedicação e gentileza, demonstrando interesse em manter o cuidado e higiene desses locais para benefício dos moradores da localidade. Por isso, fazendo jus a essa singela homenagem, como prova de reconhecimento e gratidão.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2017.

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
Vereador-autor

MOÇÃO DE PESAR Nº. 025/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família da Srª:

Rosaly Oliveira Sirnes
Em 13-05-2017

JUSTIFICATIVA

Consternados com a irreparável perda, ocorrida em 13 de maio de 2017, neste momento de profunda dor, apresentamos uma homenagem póstuma e pedimos a Deus muito conforto para a família enlutada.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

C O N V I T E

29/06/2017

Jardim Miramar, Cidade Praiana e
Cidade Beira Mar.

18h - Escola Municipal Cidade Praiana
Rua Rio Grande do Sul, s/nº
Cidade Praiana

Participe das reuniões do
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
da sua localidade.

Setor M

*Dessa forma, você pode ajudar a
decidir as prioridades de investimentos
em obras e serviços a serem realizados
com os recursos públicos.*